

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1172 de 02/02/96

**DECRETO Nº 9051/96
de 19 de julho de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) autorizado pela Lei 4889 de 25 de junho de 1996, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais
80.10-4191	Sentenças Judiciárias 3.000.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório
20.10-3120	Material de Consumo 100.000,00
20.10-0307021.2050	Material de Manutenção
20.10-3120	Material de Consumo 300.000,00

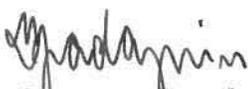
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL
50.10-1581486.6082	Programa de Renda Mínima Familiar
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos 2.054.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL
55.10-1060328.2027	Coleta e Tratamento do Lixo
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 200.000,00
55.10-1060328.2057	Limpeza Urbana
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos 346.000,00

cont. do Decreto nº 9051/96 - fls. nº 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de julho de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos